



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 01/03/18

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 019/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo nº 2018.7.001009-3), formulado pelo Dr. **WAGNER SOARES DA COSTA**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Salvaterra e Presidente da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (processo nº 2017.7.001650-5), instaurado por meio da Portaria n.º 151/2017-CJCI, de 31/10/2017;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** instaurado em desfavor do Senhor **ARIOSVALDO OLIVEIRA BARROS**, à época Diretor de Secretaria da Comarca de Cachoeira do Arari, e atualmente lotado na Comarca de Ponta de Pedras, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 26 de fevereiro de 2018.

Des.^a **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior